

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DE N.º 03.05.001/2021-SME

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021, às 10h45min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (suplente), para deliberar sobre a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 03.05.001/2021-SME, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso n.º. 8914/2014.*

Com base na análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste pleito e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria da Educação, no qual emitiu Parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas participantes, conforme consta às fls. 1.211 a 1.216 deste processo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte:

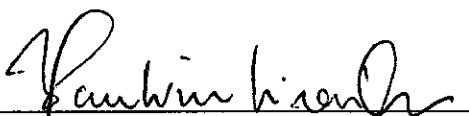
EMPRESAS HABILITADAS:

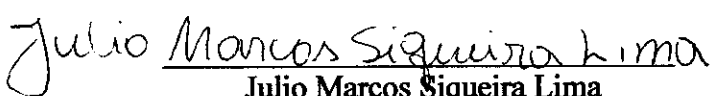
SERTÃO CONSTRUTUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI;
CONSTRUTORA MORAES EIRELI-EPP;
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP;
APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;
PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI;
XL CONSTRUÇÕES LTDA e
EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

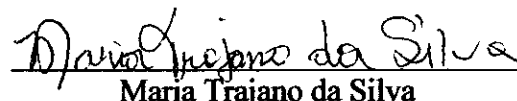
EMPRESA INABILITADA:

AOS CONSTRUÇÕES EIRELI: não apresentou nenhum atestado ou certidão em seu nome, emitido por um contratante, pessoa jurídico de direito público ou privado, que comprove que já executou serviços semelhantes ao objeto da presente licitação, contrariando o subitem 7.3.3.1.1 do Edital.

Uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços se dará no dia 22 de maio de 2021, às 09h30. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 10 de junho de 2021, na Cidade de Tauá-CE.


Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação


Maria Trajano da Silva
Membro da Comissão de Licitação